



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 807, DE 2009.**

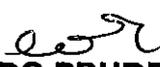
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Memo 001/2009-CIBP, de 16 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até o dia 1º de fevereiro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais instaurada pelo Ato do Presidente nº 711, de 2009, alterada pelo Ato do Presidente nº 778, de 2009.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2009.

  
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**  
Presidente em exercício